

RESOLUÇÃO N. 006/87, DE 08 DE JULHO DE 1987.

**OURTOGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE
AO SENHOR SEBASTIÃO CARLOS DE MATOS.**

A Câmara Municipal de Januária em consonância com a resolução n.º 006/84, de 28 de novembro de 1984 e tendo em vista a indicação do vereador Adelmo Batista Magalhães, decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica outorgado ao Sr. Sebastião Carlos de Matos, o diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Januária.

Artigo 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 08 de Julho de 1987.

Valfredo Figueiredo – Presidente.

José Raimundo Viana – Secretário.